



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/17	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

13 de agosto de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:20 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

Nome completo	Presente	Observações
António José Teixeira Caiado	SIM	
Francisco Aurélio Santana Aguiar	NÃO	Por renúncia ao cargo.
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM	
José Carlos de Jesus Governo	SIM	
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM	
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM	
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM	

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia
RENÚNCIA DE MANDATO - Vereador Francisco Aurélio Santana Aguiar

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para informar os presentes de que foi apresentada, pelo Senhor Vereador FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, declaração de renúncia ao respetivo mandato, nos termos do disposto no artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Mais informou que, em consequência da referida renúncia, e nos termos do n.º 1, do artigo 59.º, conjugado com o artigo 79.º, ambos da citada Lei n.º 169/99, deverá ser chamado a exercer o mandato o cidadão imediatamente seguinte na ordem da respetiva lista.

Posto isto, comunicou que na próxima reunião da Câmara Municipal serão promovidos os procedimentos necessários à verificação da identidade e legitimidade do membro substituto e à respetiva substituição, nos termos da legislação aplicável.

B) Ordem do dia		
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2026 - Aprovação		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 5, Ausentes: 1.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		Ausente na votação por não ter estado na reunião a que respeita a ata.
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2026, por unanimidade dos membros que nela estiveram presentes e que se encontram na presente reunião, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos





5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3642/2026. PROJETO DE REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Apreciação pública		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1230 de 11 de agosto de 2026.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho, último, e nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º e 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, em que foi deliberado publicitar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira, e terminado o prazo de 10 (dez) dias úteis sem que qualquer cidadão se tenha constituído interessado, presente à reunião o referido documento para efeitos de apreciação, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o vertido no artigo 101.º, do CPA, ambos na sua atual redação.

O processo vem acompanhado da proposta do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, n.º 07HB/2026, datada de 07 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, onde informa que o referido projeto de regulamento se encontra em condições de ser submetido a consulta pública, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 101.º, do CPA.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para informar que os membros da Coligação AD-PSD/CDS votarão favoravelmente a referida proposta, ditando para a ata a seguinte declaração, que suporta a sua posição:





“Na sequência da intervenção por nós realizada na reunião do Executivo de 16 de julho de 2026, na qual alertamos expressamente para a urgência de dotar o Município de Moimenta da Beira de um regulamento para a Residência de Estudantes, votamos “A FAVOR” da presente proposta de submissão do projeto a Consulta Pública, fundamentando a nossa posição nos seguintes pontos:

- 1. Trata-se do passo formal indispensável para que o processo avance e para que a comunidade possa ser ouvida.*
- 2. Tendo em conta que na fase inicial de constituição de interessados (ao abrigo do artigo 98.º do CPA) se verificou a ausência total de contributos, consideramos fundamental que, durante os 30 dias úteis de Consulta Pública agora iniciados (artigo 101.º do CPA), o Executivo promova uma divulgação proativa, dinâmica e abrangente junto da comunidade escolar, das instituições de ensino e dos jovens do concelho.*
- 3. Compreendendo a opção técnica de remeter a fixação de mensalidades e cauções para deliberações anuais (Artigos 7.º e 8.º) no intuito de salvaguardar a flexibilidade de atualização, sublinhamos que submeter um regulamento de habitação jovem a debate público sem apresentar valores de referência ou fórmulas de cálculo retira previsibilidade às famílias. Exigimos, por isso, que a fixação futura destes montantes garanta preços verdadeiramente acessíveis e compatíveis com a realidade socioeconómica do interior, cumprindo a função social de apoio ao ensino e de fixação de jovens em Moimenta da Beira.”*

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a finalidade da Câmara, no âmbito da gestão da residência para estudantes, não é a obtenção de lucro, mas antes assegurar a prestação deste serviço em condições adequadas e de forma sustentável.

Relativamente à divulgação do projeto em apreciação, informou que a mesma é realizada nos termos previstos na lei, garantindo-se, assim, a necessária publicitação e transparência do procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou que, caso não sejam apresentadas sugestões durante o referido período, o aludido projeto de regulamento seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código Validação: APHST9J34LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentadebeira.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 12





75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 2017/2026. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Consulta Pública - Sugestão		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1211 de 11 de agosto de 2026.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho, último, em que foi deliberado submeter o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, presente à reunião uma sugestão de alteração ao referido documento, remetida pela Senhora DANIELA ROCHA, em 18 de junho, último, para efeitos de apreciação.

O processo vem acompanhado da Informação n.º 3/DA/2026, subscrita no dia 10 do corrente mês, pelo Senhor Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, de acordo com a qual compete à Câmara Municipal apreciar a sugestão apresentada em sede de consulta pública e deliberar sobre a respetiva aceitação ou rejeição.

Informa, ainda, que o Órgão Executivo, caso assim o entenda, poderá, previamente, solicitar que a comissão designada pelo Órgão Deliberativo para a elaboração do aludido projeto de regulamento se pronuncie sobre a referida sugestão, e que, caso a mesma seja aceite, deverá ser efetuada a correspondente alteração, antes de se proceder à submissão do referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a sugestão de

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código de Verificação: APHST9134LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentada-beira.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 12





alteração ao Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira à apreciação da comissão designada para a sua elaboração, que se deverá pronunciar sobre a mesma.

Processo 4290/2026. “AQUILINO CARP FISHING” – Proposta - Atribuição de apoio financeiro		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1227 de 11 de agosto de 2026.

Oriunda do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião a informação 06/HB/2026, datada de 10 do corrente mês, dando conta que o Município de Moimenta da Beira foi convidado, pelo segundo ano consecutivo, pela ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARPFISHING a acolher, em parceria com o Município de Sernancelhe, a segunda edição da prova de pesca “Aquilino CarpFishing”, a realizar na Albufeira do Vilar, entre os dias 2 e 5 de outubro de 2026.

Face ao exposto, propõe a aprovação de um apoio financeiro, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), idêntico à comparticipação do Município de Sernancelhe, destinado à aquisição de prémios para os participantes, que se destinam a reforçar a atratividade da competição.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para informar que os membros da Coligação AD-PSD/CDS votarão favoravelmente a referida proposta, ditando para a ata a seguinte declaração, que suporta a sua posição:

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código Validação: APHST9134LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentada-beira.baicalcoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 12





“No cumprimento do dever de fiscalizar, mas também o compromisso de saber reconhecer e apoiar tudo o que traz valor real ao nosso concelho e à nossa região, numa oposição construtiva e responsável, votamos a favor desta iniciativa, congratulamo-nos e elogiamos o executivo por mais uma edição do “Aquilino Carp Fishing”, destacando e valorizando dois aspetos fundamentais:

1. A Identidade e o Legado de Aquilino Ribeiro: Associar o nome do nosso ilustre escritor a uma iniciativa desportiva e de captação de público na Albufeira do Vilar é homenagear a nossa história e transformar o nosso património cultural e natural num ativo de dinamização económica e turística.

2. A Intermunicipalidade em Ação: Saudamos o envolvimento conjunto entre o Município de Moimenta da Beira e o Município de Sernancelhe. A cooperação territorial e a gestão partilhada de iniciativas na albufeira que une os dois concelhos demonstra uma maturidade institucional que nem sempre se verifica na administração local, mas que é o único caminho sustentável para o desenvolvimento do Interior. Juntar meios, otimizar recursos e somar esforços em prol de uma marca territorial comum fortalece ambos os municípios.

Quando se trata de promover o nosso território, atrair visitantes e rentabilizar os nossos recursos naturais em cooperação com os concelhos vizinhos, a oposição estará sempre na linha da frente para aprovar e incentivar.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARPFISHING um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos.

Processo 4249/2026. MERCADO MUNICIPAL - Pedido de arrendamento de loja		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1228 de 11 de agosto de 2026.

Oriundo da Senhora CLÁUDIA DOS SANTOS FERNANDES, presente à reunião um requerimento, datado de 28 de julho, último, solicitando o arrendamento de uma loja do Mercado Municipal, para exercer a atividade de artesanato.

O processo vem acompanhado da informação n.º 02/DA/2026, datada de 6 do corrente mês, segundo a qual a Câmara Municipal, caso considere a proposta de interesse relevante, poderá determinar a adjudicação de uma loja por ajuste direto, cujo preço não pode ser inferior a € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), o metro quadrado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o arrendamento da loja n.º 19 do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 120,00 (cento e vinte euros), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira.

Processo 4306/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1223 de 11 de agosto de 2026.

Oriundo da Senhora MARIA DOS ANJOS DE JESUS MATIAS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios sitos na Freguesia de Alvite, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 39-SV/DOA/2026, datada de 10 do corrente mês, emitindo





parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 4207/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1224 de 11 de agosto de 2026.

Oriundo da Senhora MARIA ISABEL DA SILVA CASIMIRO VENÂNCIO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado de Gamoal, na Freguesia de Leomil, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 37-SV/DOA/2026, datada de 10 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 505/2026. LOTEAMENTO URBANO - Pedido de aditamento à alteração ao loteamento aprovada anteriormente pela Câmara Municipal		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor





Hugo Nuno Aguiar Bondoso	A favor
José Carlos de Jesus Governo	A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	A favor

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1143 de 30 de julho de 2026.

Oriundo da Firma POLIMAGRA-GRANITOS, S.A., presente à reunião um pedido de aditamento à alteração ao loteamento com o alvará n.º 02/2000, emitido em nome do MUNÍCIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro, último, que consiste na diminuição da área bruta de construção de ambos os lotes, assim como na diminuição do número de pisos do lote 30.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 165-OS/DOA/2026, de 29 de julho, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará.

Processo 3999/2026. AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE PENEDO (HIBRIDIZAÇÃO DA CENTRAL HIDROELÉTRICA DE FOZ TUA) - Pedido de Parecer Específico		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código Validação: APHST9134LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 10 / 12





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1215 de 11 de agosto de 2026.

Oriundo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), presente à reunião o ofício n.º S043582-202607- DAIA.DAP DAIA.DAPP.00117.2026, remetido em 24 de julho, último, onde, relativamente ao processo de definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), respeitante ao projeto solar fotovoltaico “*Central Solar Fotovoltaica de Penedo (hibridização da Central Hidroelétrica de Foz Tua)*”, solicita a emissão de parecer específico, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 151B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

O processo vem acompanhado da Informação Técnica n.º DOA-60-LS/2026, datada de 29 de julho, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao projeto solar fotovoltaico “*Central Solar Fotovoltaica de Penedo (hibridização da Central Hidroelétrica de Foz Tua)*”, com base nos seguintes fundamentos:

1. A ausência, à presente data, de outros pareceres das entidades competentes e envolvidas no procedimento, suscetíveis de contribuir para uma apreciação mais completa e fundamentada do projeto e que permitam sustentar uma decisão de sentido diverso;
2. O facto de o Plano Diretor Municipal (PDM) do Concelho de Moimenta da Beira se encontrar atualmente em processo de revisão, considerando-se, por esse motivo, prudente aguardar pelo desenvolvimento e conclusão do respetivo procedimento de revisão, de forma a assegurar a adequada articulação do projeto com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 262.278,69 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 149.734,01 €

b) Dotações não Orçamentais: 112.544,68 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 6.	

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código Validação: APHST9134LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 12





Identificação	Sentido de voto
António José Teixeira Caiado	A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	A favor
José Carlos de Jesus Governo	A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	A favor

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0018 Data: 27/08/2026

Código Validação: APHST9J34LL4F666P97PZCY53
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 12

